



# Município de Guaíra

## DECRETO Nº 005/2026

**Data:** 06.01.2026

**Ementa:** não atendimento ao Edital de Convocação nº 001/2025 do Curso de Formação/Capacitação da Guarda Municipal, para atender o disposto no item 20.10 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 001/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

**Considerando** que o candidato em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 001/2025 Curso de Formação/Capacitação da Guarda Municipal, em atendimento ao disposto no item 20.10 do Edital de Abertura de nº 01/2022 do Concurso Público nº 001/2022, e,

**Considerando** o memorando online sob o nº 151/2021,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 20.10 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 001/2022, o candidato a seguir mencionado, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 001/2025:

#### Para o Cargo de Guarda Municipal Masculino

| Inscrição      | Candidato       | Classificação |
|----------------|-----------------|---------------|
| 011.301.518-37 | Victor Koakoski | 22º           |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2026.

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alaide Carvalho de Lima Barreto  
**Código Identificador:**728EAF23

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2026. Edição 3442  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado –  
edição nº 13504 de 07.01.2026 – página B 2 – caderno de publicações legais